



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

GESTÃO 2022/2024

13-01-2023

08h30

PAUTA

LOCAL: Casa dos Conselhos

I – Expediente:

- a) Deferimento dos projetos aprovados (captação e temáticos) e resultado das destinações;
- b) Formação da Comissão de Monitoramento 2023 – Captação e Temático – 5 integrantes;
- c) Indicação de 2 representantes do CMDCA para compor a comissão de ética do Conselho Tutelar;
- d) Substituição de representante titular de comissão do viva leite;
- e) Substituição de representante titular de comissão do conselho municipal de educação;
- f) Deliberações das propostas da conferência = definir secretarias;
- g) Aprovação ata 15-12-2022;

II – Informe:

- a) Participante da comissão de seleção por 5 anos não pode participar do monitoramento – Lei 13019;
- b) Ofício SMADS 1644/22 – Reajuste da bolsa auxílio família guardiã.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.